



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 12 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 01 de dezembro de 2022, às 9h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

4

5

6

7

8 No dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se pela
9 plataforma do Google Meet, os conselheiros **Representantes do Poder Público**: Yran dos Santos
10 Cezar (Secretaria Municipal de Assistência Social), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira
11 (Secretaria Municipal de Saúde), Sergio Ricardo de Souza (Secretaria Municipal de Esporte),
12 Eliane da Cruz (Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá), Maria Inácia dos Santos
13 (Secretaria Municipal da Fazenda), e os conselheiros **Representantes da Sociedade CIVIL**:
14 Representante das entidades e organizações de Assistência Social de atendimento as crianças e
15 adolescentes da Proteção Social Básica: Bruna Danielen Oliveira Santos – Guarda Mirim de
16 Guaratinguetá, e Giuliane Aparecida Machado - Serviço de Obras Sociais (s.o.s.); Representante
17 das entidades e organizações de Assistência Social de atendimento as crianças e adolescentes
18 da Proteção Social Especial (média e alta complexidade) Marcia Regina Moscato Amoroso –
19 Instituto Lucas Amoroso – ILA, Eliane Helena da Silva – Associação dos pais e amigos
20 dos excepcionais de Guaratinguetá – APAE; Representante das entidades e organizações da
21 sociedade civil que atendem crianças e adolescentes na área de educação: Lila Cristina
22 Guimarães Vanzella – Creche Chico Xavier; Representante de responsável legal de criança
23 e/ou adolescente atendido na área de Educação e/ou Assistência Social: Cintia Giane Liemes
24 Steijer e Luciana Aparecida Silva. E ouvintes. A conselheira Bruna deu boas vindas a todos, e
25 explicou que havia acabado de receber mensagem da presidente que iria se atrasar uns minutos
26 devido urgência no local de trabalho, sendo necessário que a reunião fosse presidida pela Vice
27 Lila, até que a presidente Luciana chegasse na reunião. Bruna passou a palavra para conselheira
28 Lila que solicitou alteração e inclusão de item da pauta, para a apresentação das medidas em
29 andamento na preparação da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
30 Adolescente, e explicou a necessidade de alternância da ordem do tema, etapa de finalização do
31 regimento interno e resolução, com a publicação de ambos no diário oficial, sendo aprovado a
32 inclusão e alteração da pauta pelo colegiado. Lila disse que a Secretaria Municipal de Assistência
33 Social (SMAS) irá suprir os materiais necessários à realização da Conferência Convencional, e
34 que a Conferência Lúdica será realizada na Casa do Puríssimo, no dia 14 de novembro de 2022.
35 Lila disse que as escolas já vem colaborando com a realização da pré-conferência lúdica e nesta
36 mesma data, no período da tarde, acontecerá uma reunião para o planejamento das atividades
37 virtuais bem como término do formulário de inscrição e apoio para divulgação. Lila abriu espaço
38 para dúvidas e sugestões e diante da ausência de dúvidas, a conselheira Bruna se disponibilizou a
39 esclarecer dúvidas que surjam, posteriormente, por e-mail. Ato contínuo a conselheira Bruna fez a
40 leitura da ata da 10ª Reunião Ordinária do CMDCA quando foi apontada, por Lila, a necessidade
41 de ser republicada a resolução devido à troca dos nomes das conselheiras Cynthia Corrêa de
42 Oliveira Ferreira pela conselheira e Cintia Giane Liemes Steijer, além da inclusão do conselheiro
43 Yran dos Santos Cezar para representar a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 Aberta votação, foi aprovada por voto via chat a republicação por unanimidade, com destaque na
45 aprovação verbal feita pelo conselheiro Sérgio que apresentou dificuldade com acesso ao chat da
46 reunião. Ato contínuo, Bruna fez a apresentação em tela da ata nº 6 da Reunião Extraordinária do
47 CMDCA, realizada em 21 de novembro de 2022. Aberta a votação, a ata foi aprovada por
48 unanimidade. Ato contínuo, Bruna explicou aos presentes que a ata da reunião extraordinária,
49 realizada em 24 de novembro de 2022, não pode ser elaborada a tempo e por este motivo será
50 realizada sua leitura na próxima reunião. Ato contínuo, Bruna propõe a leitura de todas as
51 justificativas apresentadas pelos conselheiros que estiveram ausentes em reuniões ordinárias e/ou
52 extraordinárias, para voto único de uma aprovação. Aberta a votação para este procedimento,
53 todos aprovam por unanimidade. Na sequência foi realizada apresentação em tela e a leitura de
54 cada justificativa individualmente, Bruna pergunta se há algum apontamento por parte do
55 colegiado, e Lila abriu para votação sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a conselheira
56 Bruna informou e apresentou a todos o livro Bons Conselhos – Conceitos e práticas de gestão de
57 Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, doados ao CMDCA pela Guarda Mirim aos
58 conselheiros, informou que restam algumas unidades na Secretaria Municipal de Assistência
59 Social (SMAS). Os conselheiros presentes acolheram com alegria a doação e solicitaram a
60 execução de um ofício em agradecimento à Guarda Mirim; aberta a votação, o envio do ofício foi
61 aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi dado início à leitura dos ofícios, com apresentação
62 em tela por Bruna. Luciana lê o ofício 148/2022 da Casa Laura Vicuña datado em 11/08/2022,
63 sugerindo que o mesmo deve ser encaminhado para Ana Paula Diniz na Secretaria Municipal de
64 Assistência Social (SMAS), sendo a medida aprovada pelo colegiado. Luciana fez leitura do
65 ofício nº 182/2022 datado em 19/09/2022 da Casa Laura Vicuña que comunica o desligamento da
66 psicóloga Michele Carvalho Rocha, a conselheira Bruna observa que o ofício não contém
67 assinatura e confirma seu recebimento. Bruna realizou apresentação tela e fez a leitura do ofício
68 132/2022 datado em 02/08/22, assunto nova coordenação Casa Laura Vicuna, Luciana abriu a
69 palavra aos presentes, sem manifestação dos presentes e deu acolhimento. Bruna apresentou em
70 tela e leu o ofício 601/2022, assunto férias de Conselheiro Tutelar datado em 12/08/22 e o
71 colegiado deu acolhimento. Bruna apresentou em tela e leu o ofício 839/2022, assunto
72 substituição de Conselheiro Tutelar datado em 01/11/2022, e o colegiado deu o recebimento.
73 Bruna apresentou em tela e leu a Carta FIPE do CIEE recebida via email na data 08/09/22 e
74 ressaltou a importância do encaminhamento da pesquisa à Comissão de Aprendizagem do
75 CMDCA. Luciana concorda com a relevância do material e sugere que seja compartilhado com
76 demais conselhos e organizações sociais – aberta a votação para a divulgação do material, foi
77 aprovada por unanimidade. Bruna apresentou em tela e leu o ofício nº68/2022 recebido via e-mail
78 contendo autorização para aplicação do diagnóstico situacional nas escolas estaduais, seguido do
79 acolhimento pelo colegiado. Bruna apresentou em tela e leu o e-mail recebido em 01/09/22 da
80 Receita Federal relacionado ao repasse ao fundo e salientou que no grupo do whatsapp do
81 colegiado o tema foi questionado e a mesa diretora da época respondeu que o cadastro estava
82 sendo atualizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Luciana explicou que a
83 atualização é anual para todos os conselhos e a não atualização pode impossibilitar o recebimento
84 do recurso. Luciana esclareceu que a atualização foi realizada como ato administrativo da mesa
85 diretora atual e o município recebeu o recurso devidamente no valor de R\$ 150.287,44 (cento e
86 cinquenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Bruna apresentou em
87 tela e leu o ofício da organização Novo Amanhã, de 11 de setembro de 2022, que solicitou a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 presença dos membros do CMDCA em sua organização. Bruna explicou que na época o conselho
89 passava por um momento de inoperância e por este motivo orientou a organização que enviasse
90 um ofício à Guarda Mirim para que pudesse, enquanto assistente social da Guarda Mirim, apoiar a
91 OSC. A conselheira Lila colocou que achava necessário verificar com a organização se ainda é
92 pertinente que o CMDCA realizasse visita à instituição e sugeriu que uma ação de esclarecimento
93 e conscientização às organizações constasse no plano de ação 2023 do CMDCA, e sugeriu que
94 fosse realizada uma resposta por ofício à organização. Aberta votação para envio do ofício, foi
95 aprovada por unanimidade, com ausência de voto dos conselheiros Yran e Eliane Helena. Bruna
96 fez a leitura do ofício 03/2022, datado em 29/08/22 da Comunidade Anuncia-me, solicitando
97 informações sobre captação de recurso próprio. Luciana esclareceu a situação de que as doações
98 via fundo estão suspensas seguindo a orientação do CONDECA. A conselheira Marcia Amoroso
99 solicita que o tema seja incluído em pauta e sugere o convite a profissionais que possam trazer
100 maiores esclarecimentos. A solicitação foi aberta para votação sendo aprovada por unanimidade
101 com ausência do conselheiro Yran. Neste momento, Bruna solicita à Marcia Amoroso, que seja
102 registrado em ata que nos casos em que o voto do conselheiro não for apresentado, que seja
103 incluído na ata uma observação de ausência de justificativa do não voto. Ato contínuo, Luciana
104 fez apresentação em tela e fez leitura do email recebido em 31/10/2022 com solicitação de
105 esclarecimento de dúvida sobre o edital de captação de recurso enviado pela Sra. Rosirei
106 Bernardes. Dado o acolhimento pelo colegiado e Luciana esclareceu que a dúvida foi sanada com
107 envio dos documentos do CONDECA e foram tratadas como ação administrativa da mesa
108 diretora. Na sequência Luciana leu o ofício em tela, sobre o tema das políticas públicas sobre
109 drogas CONED/SP que trata de Comissão sobre Adolescentes, colocando a importância do
110 programa Conviva da Secretaria da Educação, do Projeto UAI e de enviar os dados do
111 diagnósticos do município de Guaratinguetá aos conselheiros e secretarias, inclusive para a
112 construção do Plano de Ação 2023 do CMDCA – foi dado acolhida pelo colegiado sendo que a
113 conselheira suplente Eugênia passou a ter direito a voto devido necessidade de ausência da sua
114 titular a conselheira Lila. Neste momento a conselheira Bruna ressalta que o conselheiro Yran
115 necessita acionar seu suplente para voto, quando houver necessidade de se ausentar, medida
116 aprovada pela maioria sem o voto do conselheiro Yran. Ato contínuo, Lívia (ouvinte) assistente
117 social da Equoterapia, informou que toda a documentação solicitada à organização foi entregue na
118 Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), e a presidente Luciana esclareceu que o
119 documento não havia sido entregue ao CMDCA, mas que seria verificada e pautada na próxima
120 reunião. Ato contínuo, os ouvintes foram convidados a se retirarem da sala para dar início à pauta
121 sigilosa. Bruna apresentou em tela documento recebido via e-mail, sendo este datado em
122 07/07/2022 contendo queixa de atuação por parte de Conselheiro Tutelar, o documento foi
123 acolhido e após discussão do tema foi aprovado pela maioria o encaminhamento do caso à
124 Comissão de Ética do CMDCA. Por decisão da maioria foi acrescida necessidade de discussão da
125 composição da comissão de ética, e aprovada por unanimidade a indicação da Dra. Vivian Fontes
126 para constituir a Comissão de Ética do CMDCA, e aprovada como necessária, a proposta da mesa
127 diretora em agendar uma conversa com a OAB, explicando a necessidade da presença da referida
128 doutora nesta comissão. Ato contínuo foi apresentado em tela o e-mail denominado “Garantia de
129 Direitos” datado de 21/09/2022, referente ao caso de “recambio” de uma criança e um adolescente
130 que estava sendo negado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Após
131 discussão do tema, foi avaliada falha no entendimento e descumprimento do Regimento Interno



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

132 do CMDCA por parte da mesa diretora da época que proibiu o colegiado em pautar e discutir o
133 tema. Foi aprovado envio de e-mail resposta contendo pedido de desculpa à cidadã requerente, e
134 envio de ofício para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) solicitando
135 esclarecimento sobre os procedimentos a serem executados em situações similares, em especial
136 no caso de recambio. Aberta a votação, foi aprovado por unanimidade com ausência da
137 conselheira Cynthia Correa. Ato contínuo foi realizado a leitura do e-mail enviado pela Escola
138 Luiz Menezes, com relação a excesso de faltas de aluna, Luciana esclareceu que o caso já havia
139 sido encaminhado ao Conselho Tutelar, sendo acolhido. Ato contínuo foi realizado a leitura do
140 memo 117/2022-JG-SMJC - Ref. Ofício Judicial nº 1500240-91.2021.8.26.0449-URGENTE e
141 memo 91/2022-JG-SMJC - referente a 1ª Reiteração do memo 86/2022-JG-SMJC - Ref. Ofício
142 Judicial nº 1500240-91.2021.8.26.0449-URGENTE, os documentos foram acolhidos e após
143 discussão dos casos foi aprovada as seguintes medidas: (I) cobrança dos órgãos responsáveis pela
144 ausência de resposta ao ofício citado acima; (II) encaminhamento de ofício ao Conselho Tutelar
145 solicitando informações atualizadas sobre o caso visando seu acompanhamento por parte do
146 CMDCA; (III) encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal da Assistência Social solicitando
147 explicitação das medidas efetuadas em relação ao caso, na ocasião; (IV) atenção especial ao tema
148 Escuta Especializada por parte do colegiado e sua inclusão no Plano de Ação do CMDCA ano
149 2023; (V) caso a resposta da SMAS seja negativa para não existência do serviço de escuta
150 qualificada no município, envio de ofício sugestivo de contratação emergencial. Todas as medidas
151 foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela
152 presidente Luciana Aparecida Silva e a 2ª secretaria do CMDCA Marcia Regina Moscato
153 Amoroso, no dia um de dezembro de 2022.